MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 29 DE MARÇO DE 2017

Aprova o Curso de Especialização em Abordagens Culturalistas: Saberes, Identidades e Diferença Cultural na/da Amazônia.

O Reitor da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, nomeado pelo Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensão, em sessão ordinária realizada no dia 29 de março de 2017;

CONSIDERANDO a resolução nº 004/2014 – CONSUN, que disciplina a avaliação de situações não previstas, lacunas e casos omissos pela Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará;

CONSIDERANDO a resolução nº 4.065/2010 – CONSEPE/UFPA, que dispõe sobre a oferta de cursos de Pós-Graduação *lato sensu* pela Universidade Federal do Pará;

CONSIDERANDO o que consta no Processo nº 23479.011747/2016-29, de interesse do Instituto de Linguística Letras e Artes, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art.1º Fica aprovada a oferta do Curso de Especialização em Abordagens Culturalistas: Saberes, Identidades e Diferença Cultural na/da Amazônia, de interesse do Instituto de Linguística Letras e Artes, a ser realizado no período de 03.07.2017 a 31.07.2018, com carga horária de 620 (seiscentos e vinte) horas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, em 29 de março de 2017.

MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO
Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão